



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DO GABINETE DO PREFEITO**

**PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Referente: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2021**

**DISPENSA N.º 009/2021**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

**AUTORIZO** nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação de clinica para tratamento de desintoxicação e reabilitação em regime de internação compulsória de Danilo Carlos da Silva, que em situação de risco social, exposto aos diversos apelos negativos existentes em suas relações interpessoais com riscos a sua segurança e das pessoas ao seu redor, necessita de imediata intervenção do poder público, conforme **ordem judicial nº 1000854-67.2021.8.26.0025**, pelo prazo de 06 (seis) meses, eis que há disponibilidade financeira, mediante a contratação da Vitória Comunidade Evangélica de Farmaco Dependentes Ltda, no valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2021.

**JOÃO DAMASCENO DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**